



RESOLUÇÃO Nº 047/2024 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro - *Campus* de Curitiba II.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando o Parecer da Câmara de Ensino;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.924.713-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 02 de dezembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro, ofertado pelo *Campus* de Curitiba II, relativas ao regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e à denominação da disciplina de LIBRAS, válidas para ingressantes a partir de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 02 de dezembro de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)